



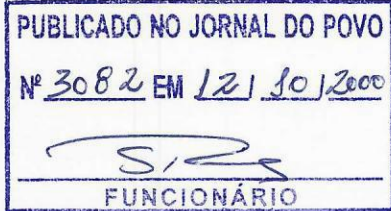
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 766/00

SÚMULA: Dispões sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 08/97, de 16/04/97, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar municipal nº 16/93, de 18/11/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO ACUPACIONAL: MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: PROFESSORA MAGISTÉRIO

| | |
|----------------------------|-----------------|
| NEIDE G. BARBADO | RG. 3.981.932-5 |
| EDLEUZA DE SOUZA SILVA | RG: 6.607.402-1 |
| CLERIA APARECIDA SENHORINI | RG: 6.348.955-7 |
| ZILDA JACINTO DE BRITO | RG: 4.902.168-2 |

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CRECHE

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| LINDALVA RIBEIRO DOS SANTOS | RG: 4.805.832-9 |
| EVA DE OLIVEIRA | RG: 7.624.915-6 |
| ANA CLAUDIA MENDONÇA | RG: 6.733.194-0 |
| CÉLIA MARIANO | RG: 7.387.632-0 |

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS


FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

| | |
|---------------------------|--------------------|
| RUTI CANDIDA GODOY CORREA | RG: 6.754.755-1 |
| ROSANA FERRAZ DOS SANTOS | CPF:666.346.959-20 |
| SILVANA APARECIDA COSTA | RG: 5.448.388-5 |
| LÉIA PEREIRA DE BARROS | RG: 000.833.285 |
| SUELY ARANDA SILVA | RG: 7.299.766-2 |
| LUZIA POLIDORO LOPES | RG: 7.299.766-2 |

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo à 11 de Setembro de 1999.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE.

SARANDI, 10 DE OUTUBRO DE 2000


JULIO BIFON
Prefeito Municipal